

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa para Chamamento Público
de Procedimento de Manifestação de
Interesse (PMI) – Geração Distribuída e
Eficiência Energética em edifícios
públicos*

São Paulo/SP, Julho de 2021

1 INTRODUÇÃO E OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente documento destina-se a demonstrar aos munícipes e demais interessados no presente Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”), a justificativa, as diretrizes e as premissas do projeto em atendimento ao melhor interesse público.

Trata-se de PMI a ser aberto mediante Chamamento Público, fundamentado na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no Decreto Municipal n.º 57.678, de 4 de maio de 2017, para que interessados se credenciem, realizem e apresentem estudos de modelagens técnico-operacional e de engenharia e de subsídios para modelagem econômico-financeira, com a finalidade de subsidiar a estruturação de projeto de parceria para: (i) implantação, gestão, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica; e (ii) implantação de medidas de eficiência energética em escolas e edifícios administrativos vinculados à Secretaria de Educação do Município de São.

2 JUSTIFICATIVA PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente PMI insere-se no âmbito do Programa Energia Limpa da Prefeitura de São Paulo, iniciado em dezembro de 2020 com o lançamento da licitação da Concorrência n.º 025/SGM/2020, cujo objeto consiste na contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa para a implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

O Programa Energia Limpa, voltado aos princípios da sustentabilidade ambiental e da preservação do meio ambiente, tem por objetivo a promoção e expansão da utilização de fontes renováveis de energia elétrica nos edifícios municipais, buscando adotar medidas de eficiência energética em combinação com métodos de geração de energia elétrica de baixo impacto ambiental, como é o caso dos painéis solares. Destarte, o referido programa

alinha-se às discussões mundialmente travadas a respeito das mudanças climáticas e da necessidade de redução das emissões de gases do efeito estufa, tal como preconizado pelo Acordo de Paris, pelas Conferências da Organização das Nações Unidas sobre o Clima (COP-ONU) e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU¹.

Ademais, a busca por alternativas relacionadas ao consumo e geração ambientalmente responsável de energia elétrica, promovida pelo Programa Energia Limpa, filia-se à tendência internacional de retomada verde da economia após a pandemia da COVID-19, permitindo ao Município de São Paulo a implementação de medidas anticíclicas frente à crise econômica alavancada pelo arrefecimento da economia, assim como viabiliza a autossuficiência energética de parte dos edifícios administrados pela Secretaria Municipal de Educação, resguardando-os de eventuais crises hídricas, racionamentos e aumentos de tarifa empreendidos no setor elétrico.

Assim sendo, o presente PMI representaria um segundo passo na implementação do Programa Energia Limpa pelo Município de São Paulo, agora focado na busca, junto à iniciativa privada, de subsídios e estudo da viabilidade técnico-operacional, de engenharia e econômico-financeira para redução do consumo e suprimento de energia elétrica de 775 (setecentos e setenta e cinco) escolas municipais e edifícios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, por meio da implementação de medidas de eficiência energética e geração de energia elétrica a partir da fonte solar na modalidade geração distribuída.

Os estudos solicitados no âmbito do PMI abarcam análises a respeito das modelagens técnico-operacional e de engenharia, assim como subsídios relativos à modelagem econômico-financeira, e estão divididos em dois subprodutos a serem entregues pelos eventuais autorizados, a saber: (i) realização do diagnóstico e proposta de eficiência energética das unidades consumidoras; e (ii) análises a respeito da necessidade de adequação estrutural das unidades para implantação das usinas solares fotovoltaicas.

¹ A este respeito, destaque-se o Objetivo nº 7 – Energia Limpa e Acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/7>>. Acesso em 16.06.2021.

Uma vez recebidos, os estudos do PMI possibilitarão à Administração Pública Municipal realizar a estruturação e modelagem pela Prefeitura de São Paulo de projetos de geração distribuída e eficiência energética para futura contratação em parceria com a iniciativa privada.

Estima-se que a capacidade instalada total das microusinas solares atinja 25,7MW (vinte e cinco virgula sete megawatts) para atendimento da demanda elétrica dos edifícios selecionados para a composição do objeto de estudo do PMI, o que representaria uma economia anual das despesas com faturas de energia elétrica de cerca de R\$7,4 milhões (sete virgula quatro milhões de reais) pela Secretaria Municipal de Educação - o que pode alcançar um total de R\$186 milhões (cento e oitenta e seis milhões de reais) ao longo de 25 anos de contrato, caso utilizado como parâmetro a PPP lançada em dezembro de 2020.

Portanto, nota-se que, além dos benefícios ambientais associados à geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis, os estudos solicitados por intermédio do PMI subsidiarão a futura estruturação de projeto que desonerará o orçamento do Município de São Paulo na medida em que reduzirá os gastos atuais com energia elétrica nos edifícios administrativos municipais.

Por outro lado, saliente-se que, ao contrário do projeto licitado por meio da Concorrência n.º 025/SGM/2020, o PMI ora em tela contempla, em seu objeto, a implantação de medidas de eficiência energética das escolas e edifícios administrativos vinculados à Secretaria de Educação. Tal precisão a respeito do objeto do presente PMI faz-se necessária, uma vez que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que compõem o objeto da citada Concorrência passariam por efficientização energética prévia à assinatura do contrato da licitação da PPP de geração distribuída, por meio de contrato de obras e reformas firmado com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Dessa forma, a inclusão de medidas de eficiência energética não encontrava lógica dentro da PPP de geração distribuída da Secretaria Municipal da Saúde. Ademais, tal projeto de obras e reformas também permitem que as unidades contempladas pelo projeto piloto apresentassem infraestrutura com melhorias significativas, garantindo confiabilidade para

que tais edifícios tivessem capacidade físico-estrutural de receber os painéis fotovoltaicos e suas respectivas instalações de apoio, que impõem cargas gravitacionais adicionais às coberturas, demandam manutenções periódicas e exigem instalações elétricas adequadas.

No caso das escolas e prédios administrativos da Secretaria de Educação, contudo, o cenário é outro, uma vez que tais equipamentos públicos não receberam ações voltadas à eficiência energética de suas instalações, e não se tem informações completas sobre o estado de robustez e adequabilidade de sua infraestrutura para recepção de geração distribuída. Assim, o estudo e a implantação de medidas de eficiência energética nestes locais não só encontra grande sinergia com a geração distribuída de energia, como também é oportuna e desejável ao viabilizar uma maior redução do consumo energético atualmente existente nesses edifícios públicos. Ainda, o levantamento do estado atual da infraestrutura dos edifícios se apresenta como etapa fundamental para o prosseguimento do projeto, uma vez que, caso seja indicado pelos estudos, deverá ser considerada na modelagem econômica e de engenharia o investimento de recursos para adequações elétricas e estruturais nos edifícios contemplados pelo objeto.

O presente Chamamento Público, pois, tem por finalidade buscar soluções por meio de parceria com a iniciativa privada a fim de desenvolver estudos necessários à estruturação de iniciativas voltadas à implantação de medidas de eficiência energética e de usinas fotovoltaicas de geração distribuída em edifícios públicos do Município de São Paulo, em linha com os objetivos perseguidos pelo Programa Energia Limpa.